

PORTARIA Nº. 035/2017/GAB/SETAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº. 033/2017/GAB/SETAS, publicada no Diário Oficial nº 26989, pág. 14, na data de 28 de março de 2017.

Onde se lê: Aparecido Samuel da Costa Cavalcante;

Leia-se: Aparecido Samuel de Castro Cavalcante.

Onde se lê: Juliana Cristina Brecler Assis;

Leia-se: Juliana Cristina Breder Assis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de abril de 2017.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cae65d56

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)